



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 160, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COMISSÃO DE ASSESSOR DE
ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO A C.I nº. 186/2024 subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de Ofício, a servidora **MARIA CÍCERA CAIANA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 086.***.***-55, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 104, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 104, de 15 de abril de 2024.

CAMPOS DE JÚLIO
Registre-se e publique-se.
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

Empresa:

RAFAEL BALDACIN RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.687/0001-64, estabelecida à Rua Santa Catarina, nº 464S, Centro, Campos de Júlio – MT, neste ato representada por **Rafael B. Ribeiro**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG 195xxx2-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 028.xxx.xxx-02, denominado COMPRA-DOR.

A empresa acima qualificada participou do Processo de Concorrência Pública nº 02/2023 e através deste adquiriu Lote nº 05, Quadra nº 02, matrícula nº 11.152 com área de 1.830,04 m² Imóveis no Parque Industrial conforme acordo firmado no contrato nº **236/2023** com o MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIOem **16.11.2023**.

Ocorre que, até o presente momento **não identificamos o recebimento dos documentos especificados abaixo conforme descreve a Clausula 6.1 letra "a"** do referido contrato;

Onde vimos por meio desta **NOTIFICAR**, que na data de 16 de Maio de 2024, deixou de cumprir o que fora estabelecido **no contrato sob o nº 236/2023 firmado em 16 de novembro de 2023**.

Diante deste quadro, através do presente instrumento, a NOTIFICANTE requer o cumprimento das obrigações previstas na **cláusula 6.1 letra "a"**, solicitando a NOTIFICADA, a seguinte providência:

6.1 Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.010/2019, alterada pelas Leis Municipais nº 1.086/2020, nº 1.555/2022 e nº 1.749/2023, são obrigações mínimas do adquirente:

a) Apresentar planta baixa ou projeto de engenharia/arquitetura do empreendimento no prazo de até 06 (seis) meses, contados da homologação da licitação;

Sendo assim NOTIFICAMOS, Vossa empresa, que as obrigações sejam cumpridas no **prazo de 15 (quinze) dias** corridos, contados do recebimento deste, de modo que, não cumprido o item acima discriminado para **comprovação de cumprimento da cláusula 6.1 letra "a" será considerado como desistente da aquisição dos imóveis, com a consequente perda dos valores até então pagos, bem como perda das benfeitorias eventualmente realizadas nos imóveis sendo que o lote retornará ao domínio e uso exclusivo e integral do Município de Campos de Júlio. dar-se-á a revogação ou rescisão tácita de qualquer instrumento formalizado**, em conforme previsto na Lei 1.010/2019 e suas alterações, quais sejam, Leis Municipais nº 1.086/2020 e 1.555/2022 e Lei 1.749/23.

Campos de Júlio, 07 de junho de 2024.

Elaine T. Moura

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

PORTARIA Nº. 160, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO A C.I nº. 186/2024 subscreta pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de Ofício, a servidora **MARIA CÍCERA CAIANA DA SILVA**, inscrita noCPF sob nº. 086.***.***-55,do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 104, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 104, de 15 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, EDIÇÃO Nº. 4.500, PG. 89, DE 7/6/2024, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA:

Tendo em vista o equívoco material em relação a nomenclatura de cargo e de classe atribuída aos servidores abaixo nominados, procede-se a presente **RETIFICAÇÃO** para constar doravante:

NOME	PARECER/Nº/2024	ONDE SE LÊ	ONDE SE LÊ
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	135	Técnico em Saúde Bucal passa a ser lido como Técnico em Higiene Dental	
CAIO SOUZA CHAVES	143		Classe A passa a ser lido como CLASSE B

Ficam **RATIFICADAS** as demais informações consignadas no texto originalmente publicado.

Campos de Júlio, 7 de junho de 2024.

VIVIENE BARBOSA SILVA

Procurador Jurídico-Matr. 1413

WELITON MONTEIRO CECHINEL

Agente Administrativo-Matr.1171

SUELEN MIRANDA DE JESUS

Enfermeira Padrão-Matr. 1964

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

Empresa:

SERRALHERIA DEREVIANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.195.159/0001-95, estabelecida à Rua Projetada B, s/nº, Quadra 04, Lote 19, Parque Industrial, Sapezal – MT, neste ato representada por seu administrador, **Sr. Vilmar P. M. Dereviani**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 6.300.xxx-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 937.xxx.xxx-04, denominada COMPRADOR..

A empresa acima qualificada participou do Processo de Concorrência Pública nº 02/2023 e através deste adquiriu Lotes nº 02, Quadra nº 05, matrícula nº 11.185, com área de 1.830,04 m², Imóveis no Parque Industrial conforme acordo firmado no contrato nº **227/2023** com o MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIOem **16.11.2023**.